

# MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 4 / 20 13

DA REUNIÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 20 13.

(Contém \_\_\_\_\_ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente \_\_\_\_\_

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS \_\_\_\_\_

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE \_\_\_\_\_

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 4/ 2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2013, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 27/02/2013

### ATA Nº 4/ 2013

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Vice-presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

### FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exmº. Senhor Presidente, VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, por se encontrar em uma reunião no exterior, facto que previamente comunicou à Câmara. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----**

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vais ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 26 de Fevereiro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **565.431,84€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Sessenta e nove mil, quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



*CJ*

### DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas pelo Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara no uso da delegação que possui, dos actos praticados em 2013/02/14

#### Ponto Três da Agenda de Trabalhos

*\*Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2013/02/14, deferir a Luís Filipe Gerardo Marques, residente na Rua 8 de Dezembro, nº 18, Cafuz, Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de projeto de construção de anexo, na Rua Nossa Senhora da Conceição, Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2013/02/14, deferir a Luís Filipe Gerardo Marques, residente na Rua 8 de Dezembro, nº 18, Cafuz, Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de alteração a construção de muro confinante com vila pública, na Rua Nossa Senhora da Conceição, Limeiras, Praia do Ribatejo – Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 5 de 2013/01/15, do Gabinete Jurídico*

**ASSUNTO: Posse Administrativa – MTR- Gestão, Consultoria e Comércio, Lda. / Pedido de Remoção de Materiais e Equipamentos em estaleiro**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação o Despacho do Sr. Presidente de 2013/01/15, exarado na informação nº 5 de 2013/01/15, do Gabinete Jurídico, relativa à Remoção de Materiais e Equipamentos do Estaleiro da Empreitada de “ Mercado das Artes – Residência Temporária de Criadores”.

**DELIBERAÇÃO Nº 82/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE”.

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Associação de Bem Estar Social das Madeiras*

**ASSUNTO: Movimentação de terras / Isenção de Taxas**

Síntese:

O requerente “Associação de Bem Estar Social das Madeiras”, com sede em Madeiras – Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietária de uma propriedade sita na Rua da Escola, nº 7, Madeiras – Praia do Ribatejo, solicita à Câmara se digne isentá-los do pagamento de taxas



*CA*

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

devidas pela licença de movimentação de terras que pretendem realizar na referida propriedade.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se executar uma movimentação de terras com redefinição do talude existente na propriedade.

Pretende-se ainda a isenção das taxas devidas.

Não se vê inconveniente na pretensão, devendo, no entanto, ser assegurada a estabilidade dos terrenos das propriedades contíguas.

Quanto à isenção de taxas, a instituição enquadra-se no âmbito da alínea a) do n.º 2 do art.º 67º do RMUE, pelo que se põe à consideração da Câmara a isenção de taxas, sendo que o seu valor é de 103,52€».

#### **DELIBERAÇÃO Nº 83/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DAS MADEIRAS, DO PAGAMENTO DAS TAXAS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.

#### **Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação de 2013/02/26 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social*

#### **ASSUNTO: Minuta de Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada**

Síntese:

Ao abrigo do recenseamento no acordo nº 320 – Decreto-Lei nº 135/04 (PROHABITA), celebrado em 2005/12/22, do agregado familiar de Fernanda Conceição



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Coreia Vaz, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a minuta do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, do prédio sito na Rua 5 de Outubro, Bloco B, Fracção U – Vila Nova da Barquinha, a celebrar com o referido agregado familiar.

A minuta do Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 1).

**DELIBERAÇÃO Nº 84/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDACÇÃO “.

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 18/13 MV de 2013/02/26, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano*

**ASSUNTO: Execução da Empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo”**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação a proposta de declaração de caducidade do procedimento aberto por deliberação do órgão Executivo de 9 de maio de 2012, uma vez que o adjudicatário não procedeu à entrega dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido.

Foi também proposto a abertura de novo procedimento para realização da empreitada de “ Remodelação da Escola D. Maria II – Pavilhão Desportivo”, bem como a aprovação do



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

projeto de execução, devidamente revisto nos termos do artigo 43º, do Código dos Contratos Públicos, programa de concurso e caderno de encargos.

**DELIBERAÇÃO Nº 85/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – DECLARAR A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA ESCOLA D. MARIA II – PAVILHÃO DESPORTIVO”, À EMPRESA MIRA TERRA, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NÃO FORAM ENTREGUES DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO;

2 – APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO, O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DA ESCOLA D. MARIA II – PAVILHÃO DESPORTIVO”, TENDO COMO PREÇO BASE O VALOR DE 1.435.000,00€, E PARZO DE EXECUÇÃO DE 15 MESES;

3 – ABRIR NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 130º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI Nº 278/2009, DE 2 DE OUTUBRO);

4 – APROVAR COMO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA (ARTIGO 74º DO CCP);

5 – FIXAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM 20 DIAS;

6 - DESIGNAR, NOS TERMOS DO Nº1, DO ARTIGO 67º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA **JÚRI DO PROCEDIMENTO** OS SEGUINTE ELEMENTOS:

PRESIDENTE – VEREADOR SENHOR RUI CONSTANTINO MARTINS;

VOGAIS EFECTIVOS – ENGª. MARGARIDA MARIA COSTA ALVES VERÍSSIMO;

- ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA



### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

VOGAIS SUPLENTES – ISABEL CRISTINA PARRACHO GONÇALVES;

- JOÃO DAVID VICENTE LOPES;

SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA

7 – DELEGAR NO JÚRI DO PROCEDIMENTO TODAS AS COMPETÊNCIAS PERMITIDAS POR LEI”;

8 – APROVAR O PREÇO 123,00€ (IVA INCLUÍDO), A PAGAR PELO FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO “.

### Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação nº 5 de 2013/02/27, do Vereador Sr. Fernando Freire*

**ASSUNTO: Atribuição de subsídio ao Clube de União e Recreios da Moita do Norte (CUR), para obras de conservação e valorização da sua sede**

Síntese:

O Clube União e Recreios da Moita do Norte (CUR) apresentou uma candidatura à medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida – Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, do Sub Programa 3, “ Dinamização das Zonas Rurais”, que foi aprovada.

Tendo em conta que o CUR é uma Associação Privada de Cultura, Desporto e Recreio, autónoma e independente sem qualquer fim lucrativo, importa instrumentalizar e materializar a atribuição de um subsídio para a conservação e valorização da sua sede.

Nestes termos, o Vereador Senhor Fernando Freire propôs, nos termos das alíneas a) e f), do nº 4, do artigo 64º, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração Financeira a celebrar com o Clube União e recreios de Moita do Norte.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A minuta do referido Protocolo, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 2).

**DELIBERAÇÃO Nº 85/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PRESENTE PROTOCOLO, NOS TERMOS DA PROPOSTA”.

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Ana Magda Vilelas – Turismo Rural, Soc. Unipessoal, Lda.*

**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxas**

**Síntese:**

A requerente Ana Magda Vilelas – Turismo Rural, Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Ribeiro, nº 41, Caridade – Ourém, na qualidade de arrendatária de um prédio sito no Largo 1º. de Dezembro, números 2, 3, 4 e 5 – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne isentá-la do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da construção e usufruto de outros benefícios existente para a reabilitação do prédio e transformação em Casa de Campo – Barquinha Nature House.

**A informação técnica sustenta:**

-« Trata-se de pedido de isenção de taxas relativas ao licenciamento da construção e de usufruto de outros benefícios existentes para a reabilitação do prédio.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Embora o projeto não esteja ainda em condições de ser admitido, informa-se desde já a presente pretensão que abreviará assim, o prazo da sua admissão, logo que sejam sanadas as deficiências.

O RMUE prevê a redução de taxas em 50%, nos edifícios a reabilitar, no entanto, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 67º do RMUE podem, ser isentos do seu pagamento *“Os particulares cujos projetos sejam considerados de relevante importância para o desenvolvimento Municipal”*.

Considerando:

- que a proposta para os incentivos fiscais de reabilitação de Imóveis em ARU, já preconiza a isenção total de taxas em prédios cuja reabilitação é profunda (grau 3 e 4), que é o caso desta;

- a conjuntura atual;

- que este projeto além de representar uma mais valia a nível da reabilitação, promove também o desenvolvimento económico e turístico local,

Põe-se à consideração da Câmara o deferimento da isenção total das taxas, sendo que o valor das taxas é de 2.493,63€».

Mais se informa, que quanto a outros benefícios fiscais, nomeadamente isenção de IMI, IMT, redução de IRS e Iva a taxa reduzida, a sua aprovação é da competência do M. das Finanças, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (art.º 71º) e Código do IVA (Lista I n. 2.23)».

**DELIBERAÇÃO Nº 86/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A REQUERENTE DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO”.



*CF*

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDACÇÃO “.

**Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**

*Documento: cesso da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Gonçalo Frazão – Casa de Campo Soc. Unipessoal, Lda.*

**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxas**

Síntese:

O requerente Gonçalo Frazão – Casa de Campo, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Ribeiro, em número, Caridade – Ourém, na qualidade de arrendatário de dois prédios sitos no Largo 1º. de Dezembro, número 9 – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne isentá-lo do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da construção e usufruto de outros benefícios existente para a reabilitação dos prédios e transformação em Casa de Campo – Art Inn.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de pedido de isenção de taxas relativas ao licenciamento da construção e de usufruto de outros benefícios existentes para a reabilitação.

O RMUE prevê a redução de taxas em 50%, nos edifícios a reabilitar, no entanto, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 67º do RMUE podem, ser isentos do seu pagamento “*Os particulares cujos projectos sejam considerados de relevante importância para o desenvolvimento Municipal*”.

Considerando:



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

- que a proposta para os incentivos fiscais de reabilitação de Imóveis em ARU, já preconiza a isenção total de taxas em prédios cuja reabilitação é profunda (grau 3 e 4), que é o caso desta;

- a conjuntura actual;

- que este projecto além de representar uma mais valia a nível da reabilitação, promove também o desenvolvimento económico e turístico local,

Põe-se à consideração da Câmara o deferimento da isenção total das taxas, sendo que o valor das taxas é de 2.904,84€.

Mais se informa, que quanto a outros benefícios fiscais, nomeadamente isenção de IMI, IMT, redução de IRS e Iva a taxa reduzida, a sua aprovação é da competência do M. das Finanças, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (art.º 71º) e Código do IVA (Lista I n. 2.23)».

**DELIBERAÇÃO Nº 87/2013**

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O REQUERENTE DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDACÇÃO “.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 27/02/2013

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 295 a 402, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **355.614,29€** (trezentos e cinquenta e cinco mil, e seiscentos catorze euros e vinte e nove cêntimos). \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vice-Presidente e Secretária. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) -Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

**Agenda de Trabalhos**

*cf*

**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2013/02/27**  
**(ANEXO I)**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de competências.
  - \* Obras.
4. Informação nº 5 de 2013/01/15, do Gabinete Jurídico — Posse Administrativa — MTR- Gestão, Consultoria e Comércio, Lda. / Pedido de Remoção de Materiais e Equipamentos em estaleiro/ Ratificação.
5. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo — Requerente Associação de Bem Estar Social das Madeiras — Movimentação de terras / Isenção de Taxas.
6. Informação de 2013/02/26 da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social — Minuta de Contrato de Arrendamento em Regime de Renda Apoiada.
7. Informação nº 18/13 MV de 2013/02/26, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano — Execução da Empreitada de " Remodelação da Escola D. Maria II — Pavilhão Desportivo".
8. Proposta de Deliberação nº 5 de 2013/02/27, do Vereador Sr. Fernando Freire — Atribuição de subsídio ao Clube de União e Recreios da Moita do Norte (CUR), para obras de conservação e valorização da sua sede.
9. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo — Requerente Ana Magda Vilelas — Turismo Rural, Soc. Unipessoal, Lda. — Pedido de isenção de pagamento de taxas.
10. Processo da Divisão Municipal de Urbanismo — Requerente Gonçalo Frazão — Casa de Campo Soc. Unipessoal, Lda. — Pedido de isenção de pagamento de taxas.